

MUNICÍPIO DE VALENTE-BAHIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 06-010/2019 – O Prefeito Municipal de Valente do Estado da Bahia, no uso de suas Atribuições Legais, de acordo com o disposto no Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 ratifica o procedimento de Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no Diploma Legal, à pessoa Jurídica UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DA BAHIA, inscrita no CNPJ/MF nº 14.305.759/0001-97, referente a Prestação de Serviços em apoio Institucional em Atos Administrativos deste Município. Valor Estimado: R\$ 18.972,00 (Dezoito mil novecentos e setenta e dois reais).

Valente-Ba, 04 de janeiro de 2019.

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito